



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA Nº: 57563/2016 **VÁLIDA ATÉ: 31/12/2016**

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

Registro: 2009215794
 Razão Social: A.A BELLO FILHO
 CNPJ: 11.111.383/0001-91
 Data Registro: 29/03/2010
 Endereço: AVENIDA EXPEDICIONARIO OSVALDO DE ALMEIDA RAMOS 210
 CENTRO - VASSOURAS - RJ , CEP: 27700-000

RAMOS ATIVIDADE :

204-52100 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE
 TELECOMUNICACOES /
 INSTALACAO/MANUTENCAO/REPARO

CAPITAL SOCIAL (*):

R\$ 170.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4673-7/00-COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 4652-4/00-COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, 4321-5/00-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 9512-6/00-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, 6209-1/00-SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4221-9/04-CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):**MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO**

RNP: 2007950758

Registro: 2009150147 expedido em 01/12/2009

TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: ARTIGOS 8 E 9 DA RES 218/73, DO CONFEA

TITULO: TECNOLGO EM TELECOMUNICACOES

Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RES 313/86, DO CONFEA

Inclusão como QT: 26/03/2010

Inclusão como RT: 26/03/2010

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES /
 INSTALACAO/MANUTENCAO/REPARO

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ**
(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 57563/2016)

FINALIDADE: Arquivo

**** RESTRITA A JURISDIÇÃO DO Crea-RJ ****

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, 4 de Agosto de 2016.

A certidão emitida pelo Crea-RJ perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contida e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

(*) Mantenha seu capital social atualizado no Crea-RJ.

Código de Controle do Comprovante: 0.8000560798184226

Emitida às: 04/08/2016 11:25 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no

Endereço www.crea-rj.org.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL Nº: 51739/2016

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2016

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO		
Registro:	2009150147	Data de Registro:	01/12/2009
Carteira:	RJ-/D	Emitida em:	01/12/2009
CPF:	028.456.747-75		
RNP:	2007950758		

TÍTULO:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

ATRIBUIÇÕES:

ARTIGOS 8 E 9 DA RES 218/73, DO CONFEA

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA

Data colação de grau: 17/07/2015

TECNOLOGO EM TELECOMUNICACOES

ATRIBUIÇÕES:

ARTIGOS 3 E 4 DA RES 313/86, DO CONFEA

Formado pelo(a): FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC-RIO

Data colação de grau: 13/02/2007

FINALIDADE:

ARQUIVO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, 6 de Julho de 2016.

A certidão emitida pelo Crea-RJ perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contida e desde que não representem a situação correta ou atualizada, do registro.

Código de Controle do Comprovante: 0.0739502633583522

Emitida às: 06/07/2016 14:17 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no endereço www.crea-rj.org.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

Certidão de Acervo Técnico nº 78896/2015

Não há vinculação entre a presente Certidão e qualquer atestado (Artigo 30, P arágrafo 1º, Inciso I da Lei 8666/93), tendo sido a mesma emitida com a finalidade de comprovação de registro de acervo técnico (Res 1025/2009, do CONFEA).....

Certificamos para fins de Acervo Técnico que nos arquivos deste Crea, Consta(m) ART(s) em nome do profissional:

MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO.....

Registro.....: 2009150147.....

Título Profissional.....: TECNOLOGO EM TELECOMUNICACOES

ART Nº IN01118226 - de 01/11/2013..... Natureza: OBRA E SERVICIO.....

EXECUTANTE: A.A BELLO FILHO e Registro: 2009215794.....

Contratante: LOREAL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA.....

Endereço: AVENIDA SN-1 280 LOTES 4 E 3 QD A - PARQUE BOA VISTA II.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE INSTALACAO.....

(2): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO.....

(3): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

Especificação da Atividade (1): VENDA TECNICA.....

(2): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS.....

Informação Complementar:

MANUTENÇÃO DE 1000M DE FIBRA ÓPTICA

Quantificação: 1.000,00 m.....

Data de Início: 18/06/2013.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....1 mes(es)4 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 273.248,33.....

Endereço: RODOVIA RIO MAGÉ 479 - CHACARA ARCAMPO.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Código de Controle do Comprovante: 0.32807907743146203

Emitida às: 30/11/2015 10:15 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no endereço www.crea-rj.org.br.

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 23/2016

A empresa A.A. BELLO FILHO – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 11.111.383/0001-91, sediada na Rua Agostinho de Souza do Amaral, nº 782, Centro, na cidade de Vassouras - RJ, CEP 277.000.000, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Daniela Ferreira de Lucena Bello, portador da Carteira de Identidade nº 120066907 e do CPF nº 08543339758, **DECLARA**, sob as penas da lei, que conhece todas as peculiaridades e condições do local, necessários para a plena execução dos serviços OBJETO do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 23/2016**, não podendo nada a questionar a posteriori sobre os mesmos, portanto optou por não realizar a visita técnica aos locais onde serão realizadas as prestações de serviços.

Declaramos, também, que assumimos integralmente a responsabilidade por eventuais prejuízos em virtude da omissão da verificação do local dos serviços e não serão eximidas as obrigações assumidas alegando desconhecimento das condições dos equipamentos.

Vassouras, 01 de setembro de 2016.



Daniela Ferreira de Lucena Bello – Representante Legal
RG nº 120066907 DETRAN-RJ – CPF nº 085.433.397-58





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Vassouras
Distribuição de Vassouras
zona urbana, 731
CEP: 27.700-000 - Centro - Vassouras - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EACU14703-ZBU
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

I - Ações de Falências e Concordatas e Recuperação Judicial, desde vinte e um de julho de um mil, novecentos e noventa e seis até vinte e um de julho de dois mil e dezesseis.

NADA CONSTA no(s) nome(s) de A A BELO FILHO ME e CNPJ: 11.111.383/0001-91, pesquisado por semelhança.

Finalidade: PARA FINS NEGOCIAL .

Observação: c 501

Vassouras, 21 de julho de 2016.

Eu, _____ (JAIR FERREIRA GOMES -
Matr. 18446 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA) dei as buscas e eu, Jose Alberto Monsores da
Costa - Matr. 01/16982 - Chefe de Serventia, a subscrevo e assino.

Jose Alberto Monsores da Costa - Matr. 01/16982

Custas: R\$ 83,07

Nº GRERJ: 7051326162545



Emitida em 21/07/2016 16:06:23

Válida somente com Selo de Fiscalização

Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. A. BELLO FILHO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.111.383/0001-91

Certidão n°: 50264963/2016

Expedição: 27/05/2016, às 16:02:31

Validade: 22/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. A. BELLO FILHO - ME** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.111.383/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.